

DECRETO LEGISLATIVO N.º 148, DE 6 DE JUNHO DE 2007.

Concede o Diploma de Mérito Assistencial ao Senhor
Ildeu Pereira da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Assistencial ao Senhor Ildeu Pereira da Silva pelas contribuições na área social em prol dos mais humildes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de junho de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário